



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO INSTITUTO FEDERAL GOIANO
COMISSÃO ELEITORAL

Edital de Abertura e Normatização do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior - Biênio 2016-2017

Normas complementares

COMUNICADO 001/2016 CEC/IFGOIANO

Segue algumas orientações sobre a campanha eleitoral:

- ⑩ Cada candidato terá seu nome divulgado no site do Instituto, bem como a oportunidade de divulgar os seus contatos e perfil em todo o âmbito do IF Goiano, por meio de formulário próprio, fornecido pela Comissão Eleitoral Central;
- ⑩ Para não ficar fora desta divulgação, o candidato deverá enviar o formulário preenchido até 13/03/2016 no e-mail eudes.lemes@ifgoiano.edu.br;
- ⑩ O candidato poderá usar as redes sociais para divulgação de sua campanha, sendo responsável pela veracidade das informações declaradas, sujeito às penalidades administrativas, cíveis e penais;
- ⑩ O prazo final para campanha eleitoral nas dependências dos **campi e reitoria** será dia 21/03/2016;
- ⑩ Os custos financeiros decorrentes da campanha eleitoral serão de responsabilidade de cada candidato;
- ⑩ A divulgação de material audiovisual dentro do *câmpus* deverá seguir as orientações da comissão eleitoral local;
- ⑩ O acesso do candidato aos locais de aula deverá ser previamente autorizado pelo professor, não excedendo o tempo máximo de 10 minutos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO INSTITUTO FEDERAL GOIANO
COMISSÃO ELEITORAL

As demais normas do processo eleitoral estão contidas no **EDITAL DE ABERTURA E NORMATIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR – BIÊNIO 2016-2017_RETIFICADO**, disponível no site do Instituto Federal Goiano.